



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 020/2023

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE CÂMERAS DE
VIDEOMONITORAMENTO PELO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS, MEDIANTE CESSÃO DE
USO A TÍTULO GRATUITO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante cessão de uso a título gratuito, 10 (dez) câmeras de videomonitoramento, qualidade full HD, 1080p, de propriedade da empresa Multissegurança Serviços de Segurança LTDA, CNPJ nº 15.830.388/0001-25.

Parágrafo Único. Além da cessão de uso dos bens, a cedente fornecerá:

I - todos os insumos necessários para o funcionamento das câmeras, bem como instalação;

II - acesso à plataforma de armazenamento em nuvem, com 72h de gravação configurada com o endereço www.arroiodosratosmaissegura.com.br, mediante o fornecimento de login e senha;

III - manutenção preventiva e corretiva nas câmeras objeto da cessão de uso.

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 60714.....

DATA 21 / 03 / 2023

Guérgio Costa

Art. 2º As câmeras de videomonitoramento serão instaladas nos locais a serem indicados pelo Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 3º Esta lei será regulamentada através de Termo de Cessão a ser firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a empresa Multisegurança Serviços de Segurança LTDA, para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Aplica-se à presente cessão de uso, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 4.031/2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 21 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2023, em anexo, o qual *"AUTORIZA O RECEBIMENTO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO PELO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, MEDIANTE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO."*

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para o recebimento, mediante cessão de uso a título gratuito, de 10 (dez) câmeras de videomonitoramento, qualidade full HD, 1080p, de propriedade da empresa Multisegurança Serviços de Segurança LTDA, CNPJ nº 15.830.388/0001-25.

Além da cessão de uso dos bens, a cedente fornecerá todos os insumos necessários para o funcionamento das câmeras, instalação e manutenção preventiva e corretiva, bem como acesso à plataforma de armazenamento em nuvem, com 72h de gravação configurada com o endereço www.arroiodosratosmaissegura.com.br, mediante o fornecimento de login e senha.

As câmeras de videomonitoramento serão instaladas nos locais a serem indicados pelo Poder Executivo Municipal.

A presente cessão de uso está inserida dentro das diretrizes que visam a vigilância colaborativa e melhorias na segurança pública do Município de Arroio dos Ratos, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 4.031/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 21 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal